

Doutoramento em Ecologia Humana (3.º ciclo)

1. Fixação de Vagas

1.1. N.º total de vagas: 10 vagas

1.2. N.º de vagas para a 1ª fase: 5 vagas

2. Requisitos de admissão à Candidatura

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os titulares do grau de mestre ou de uma qualificação académica estrangeira equivalente devidamente reconhecida;
- b) Os titulares de grau de licenciado ou de uma qualificação académica estrangeira equivalente devidamente reconhecida, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos.

3. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

3.1. Candidatos detentores do grau de Mestre:

- a) Classificações/notas académicas de mestrado ou equivalente legal: 35 %
- b) Classificações/notas académicas de licenciatura ou equivalente legal: 15%
- c) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 30%
- d) Carta de motivação (escrita em português, Inglês, francês ou castelhano), detalhando

as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 20%

3.2. Candidatos não detentores do grau de Mestre (ou com o grau sem classificação expressa):

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura ou equivalente legal: 40%
- b) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 40%
- c) Carta de motivação (escrita em português, Inglês, francês ou castelhano), detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 20%

3.3. Candidatos não detentores dos graus de Mestre e de Licenciado:

- a) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a abrangência da experiência profissional e o contributo do conhecimento adquirido nessa experiência para o desenvolvimento do projeto de doutoramento, publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas): 80%
- b) Carta de motivação, detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 20%

Nota: O júri reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista, destinada a esclarecer dúvidas ou a precisar os aspetos da candidatura que o júri considerar relevantes, para a classificação mais fundamentada dos parâmetros a avaliar.

A classificação mínima resultante da aplicação dos critérios e das ponderações anteriores é de 14 valores.

4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof^a Iva Pires dois

Vogal: Prof. Luís Baptista

Vogal: Prof^a Maria José Roxo

Vogal suplente: Prof. Rui Santos

5. Processo de candidatura

5.1. Apresentação das candidaturas:

<http://sophia2.fcsh.unl.pt/candidaturas/>

5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo do grau de licenciado, deverá submeter o certificado de habilitações com discriminação das unidades curriculares em que obteve aprovação;
- b) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;

Após a submissão, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas no formulário de candidatura.

5.3. Prazos

1ª fase: de 1 de março a 14 de abril 2019;

Publicação de resultados: até 6 de maio

2ª fase: de 20 de maio a 21 de julho 2019;

Publicação de resultados: até 31 de julho

3ª fase: de 12 a 27 de agosto 2019

Publicação de resultados: até 6 de setembro

6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos.

6.1. Prazos para matrícula e inscrição.

1ª fase: de 6 a 17 de maio

2ª fase: 1 a 8 de agosto

3ª fase: 9 a 13 de setembro

6.2. Documentos necessários:

No momento da inscrição será necessário a apresentação dos originais dos documentos solicitados para a candidatura e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte).

Data Limite para a entrega dos documentos solicitados e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte): 1 de outubro de 2019.

7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor da propina anual para o ano letivo de 2019/2020, para os estudantes que não obtenham bolsa da FCT ou de outras instituições públicas ou privadas, é de 1 400€ (mil e quatrocentos euros).

8. Local:

O curso terá lugar no Colégio dos Jesuítas – Campus de Campolide

8.1 Contatos:

Coordenador de Curso: Iva Pires

Email: im.pires@fcsh.unl.pt

Secretariado: sociologia@fcsh.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 28 de fevereiro de 2019

O Diretor, Professor Doutor Francisco Caramelo

Informação complementar: Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.